



Município de Fronteira

EDITAL

Inquérito Público Projeto do Regulamento Municipal de Gestão do arvoredo em meio urbano do Concelho de Fronteira

António Velez Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Fronteira de vinte de abril de dois mil e vinte seis e para efeitos do prescrito no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se a discussão pública, pelo prazo de trinta dias, o “Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do arvoredo em meio urbano do Concelho de Fronteira”. Durante o período de consulta pública, podem os interessados formular as reclamações, observações ou sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, podendo ser remetidas, por correio eletrónico para o endereço municipio@cmfronteira.pt, por correio convencional para Praça do Município, 7460-110 Fronteira ou entregues no balcão de atendimento geral durante o horário de expediente.

Para que conste, foi publicado este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo, e na página da Internet da Câmara Municipal de Fronteira.

Paços do Concelho de Fronteira, oito de maio de dois mil e vinte e seis

O Presidente da Câmara

Digitally signed by ANTÓNIO VELEZ GOMES
Date: 2026.05.08 17:05:58 +01:00

António Velez Gomes

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.